



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 207/CONSC-ER/UFFS/2024

Alterada pela Resolução Nº 240/CONSC-ER/UFFS/2024

Delega ao Colegiado do Curso de História a análise de viabilidade da criação do Curso de Bacharelado em História no Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 07 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Colegiado do Curso de História a análise de viabilidade da criação do Curso de Bacharelado em História no Campus Erechim.

~~**Art. 2º** O colegiado deverá apresentar o parecer ao Conselho de Campus, na 11ª Sessão Ordinária de 2024, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024.~~

Art. 2º O colegiado deverá apresentar o parecer ao Conselho de Campus, na 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2025, a ser realizada em 27 de maio de 2025. (Alterado pela Resolução Nº 240/CONSC-ER/UFFS/2024)

Art. 3º Fica revogada a Resolução Nº 146/CONSC-ER/UFFS/2022.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 07 de março de 2024.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*